



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Proc. nº 020/2023
Fonte nº 01
Rubrica: [assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Maria Socorro dos Reis Monteiro, Subsecretária Municipal de Assistência Social, Decreto nº 003/2023

E-mail: ipixunasemas@gmail.com

Processo nº 0907 /20 24

1. Detalhamento do objeto.
Solicitação de Material Esportivo

Data 16 / 10 /20 24

2. Justificativa da necessidade da contratação.

Responsável pelo Protocolo [assinatura]

A necessidade do pedido de Material Esportivo para atender as demandas do Centro de Referencias da Assistência Social- CRAS e também anteder os programas ativos e da continuidade aos serviços ofertados pelo serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos do CRAS. Informamos que o Recurso e Emenda parlamentar de número 55901130180202302 para Estruturação da Rede de Serviço do SUAS na modalidade de investimento.

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	UND	01	Aro de Basquetebol Cesta Aço 36cm Compatível com Bola Oficial 7 Basquete Com Rede Premium.
02	UND	03	Poste de Vôlei Poste De Vôlei Simples Com Catraca.
03	UND	10	Tapete Emborrachado Kit 4 Tapetes Tatames Coloridos EVA 50 x 50 x 1cm 10mm com Borda.
04	UND	20	Tatame Kit 4 Tapetes Tatames Coloridos EVA 50 x 50 x 1cm 10mm com Borda.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias

4.2. Local da Entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social; Avenida Varcy Herculano /SNº -CENTRO.

4.3 Indicações de servidor (es) a compor a equipe de planejamento: Maria Socorro dos Reis Monteiro, Subsecretária Municipal de Assistência Social, Decreto nº 003/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proc. nº



Rubrica:

4.4 Recurso: Informamos ainda que o pagamento ora solicitado, sairá do Fundo Municipal da Assistência Social de Ipixuna, CNPJ: 20.175.419/0001-91.

Ipixuna/AM, 16 de janeiro de 2024

.....
Servidor responsável

Maria Socorro dos R. Monteiro
Subsecretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.